



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 712/95

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

"DISPOE SOBRE A DELIMITAÇÃO DE UMA AREA INTEGRANTE DO PERIMETRO URBANO, MEDINDO 10.000 M2 DE PROPRIEDADE DO SR. PAULO ZOLIN, NESTA CIDADE DE SANTA RITA D'OESTE, ESTADO DE SAO PAULO".

ARTIGO 1º)- Fica acrescido ao perímetro urbano do Município de Santa Rita d'Oeste para fins de Loteamento, uma área de 10.000 m², desmembrado de uma área maior, situada às margens da Rua Clemente Batista de Souza, nesta sede de Município, com as seguintes confrontações: "Iniciam-se as divisas dessa gleba de terras em um ponto localizado na margem da Rua Clemente Batista de Souza, no eixo da linha divisória com terras pertencentes a Paulo Zolin e sua mulher Inês Cenerino Zolin; daí segue margeando a Rua Clemente Batista de Souza na distância de 340,30 metros em rumo 76º42'25" SW; daí à direita segue pelo eixo da divisa de terras pertencentes ao loteamento Vila Luiz Zolin na distância de 30,00 metros em rumo 132º11'40" NW; daí à direita segue confrontando com terras pertencentes a Paulo Zolin e sua mulher Inês Cenerino Zolin na distância de 339,55 metros em rumo 76º42'26" SE; daí à direita segue também confrontando com terras pertencentes a Paulo Zolin e sua mulher Inês Cenerino Zolin na distância de 30,00 metros em rumo 149º24'15" SW, até retornar ao ponto de partida", área essa que consta pertencer a Paulo Zolin.

ARTIGO 2º)- A área ora declarada será destinada à implantação de um loteamento destinado à construção de casas residenciais.

ARTIGO 3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste,
30 de janeiro de 1.995.


JOAO BAPTISTA LUJAN
=PREFEITO MUNICIPAL=

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
=SECRETARIA=

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'Oeste 1993
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ